



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 9200

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 2209 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

## PORTARIA Nº 135/2015

Decreta ponto facultativo.

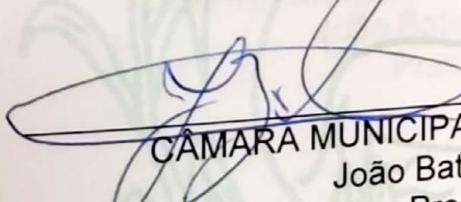
O Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos/MG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º.** Em virtude das festividades de carnaval, fica decretado ponto facultativo nos dias 16 e 18 de fevereiro de 2015.

**Art. 2º.** A reunião ordinária que se realizaria no dia 16 de março fica transferida para o dia 19 de março às 20:00 horas.

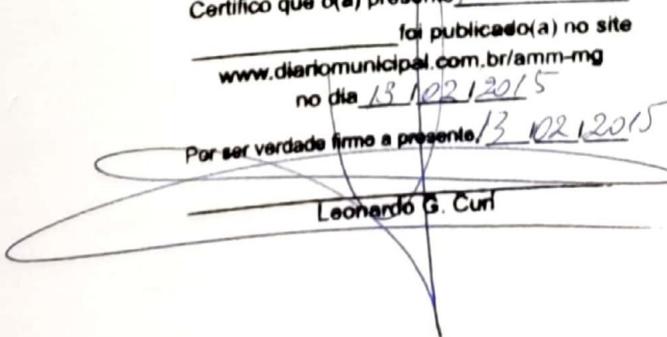
**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos Altos, 12 de fevereiro de 2015.

  
CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS  
João Batista da Silva  
Presidente

**CERTIDÃO**  
Certifico que o(a) presente PORTARIA  
foi publicado(a) no site  
[www.diariomunicipal.com.br/amm-mg](http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg)  
no dia 13/02/2015

Por ser verdadeira firma a presente, 13/02/2015

  
Leonardo G. Curi